

Livro Nº 2 - Registro Geraldo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

43.087

FOLHA

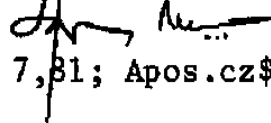
01

Bauru, 05 de janeiro de 1988.

IMÓVEL:- UM TERRENO, formado por parte dos lotes K/L, da quadra nº 156, do loteamento denominado "Vila Industrial", situado à Rua João Sotero de Castro, quarteirão 1, lado par, distante 13,00 metros da esquina da Rua Salvador Filardi, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 215,10 m², medindo 10,50 metros de frente para a citada Rua João Sotero de Castro, 26,80 metros do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com terrenos formados por parte dos lotes K/L, 21,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote M e 9,00 metros nos fundos, também dividindo com o terreno formado por parte dos lotes K/L. Cadastrado na P.M.B. no setor 5, quadra 14, lote 21.

PROPRIETÁRIOS:- De 40%:- NEWTON RIBEIRO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa comercial, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Major Fraga, nº 3-140, portador do RG. nº 3.500.041-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 603.843.018/00; De 40%:- EVALDO RINO RIBEIRO e sua mulher SARITA NASRALLA RIBEIRO, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Henrique Savi, nº 5-40, ele sócio de empresa comercial, portador do RG. nº 4.637.752-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 938.966.618/68, e ela do lar, portadora do RG. nº 7.389.143-SSP-SP.; Dos restantes 20%:- JOSÉ REGINO JUNIOR e sua mulher RAQUEL NASRALLA REGINO, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Henrique Savi, nº 5-30, ele sócio de empresa comercial, portador do RG. nº 3.972.391-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 708.636.878/49 e ela professora, portadora do RG. nº 5.146.240-SSP-SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº 032.074.388/81.

T.A. R.4/24.114, R.3/24.115, R.1/41.394, 41.395 e 41.396, deste Cartório.
OBS:- A matrícula acima foi aberta em virtude da divisão do imóvel objeto da matrícula nº 43.083.

O escrevente designado, 
Emols.cz\$ 28,93; Est.cz\$ 7,81; Apos.cz\$ 5,78; Rec.55.408.
sai.

R.1/43.087, em 29 de julho de 1998.

Por Mandado de Penhora, expedido aos 24 de julho de 1998, pelo Cartório do 5º Ofício Cível de Bauru, passado nos autos da Carta Precatória nº 1716/98, oriunda da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo assinada pelo MM. Juiz de Direito titular da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Dr. Alberto Antonio Zvirblis, expedida aos 04 de junho de 1998, nos autos do Processo de Execução nº 1126/98, ajuizado por BANCO CIDADE S/A., em relação a CONSTRUTORA LR LTDA, com sede em Bauru, na Av. Nações Unidas, 48-48, cgc/mf nº 044.459.980/0001-60, JOSÉ REGINO JUNIOR, brasileiro, casado, S.VERSO....


MATRÍCULA

43.087

FOLHA

01
verso

empresário, rg. 3.872.391-4, cic. 708.636.878-49, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2-185, Bauru, NEWTON RIBEIRO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário/engenheiro, rg. 3.500.041, cic. 603.843.018-00, residente na rua Joaquim da Silva Martha, 23-24, Bauru, E EVALDO RINO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, rg. 4.637.752, cic. 538.966.618-68, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2-192, Bauru, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Bauru, Dr. Horácio Furquim Guañaes, a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 5.543.744,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseite centavos).

A escrevente autorizada,  Emols. R\$31,6122; Est. R\$8,5353; Apos. R\$6,3224; orç. 20542/20424. a/M:151906/sai.

Av.2/43.087, em 6 de fevereiro de 2015.

Por certidão expedida em 4/2/2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Bauru ((Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Emanuel Messias da Paixão Pereira, com protocolo de penhora online sob o nº PH000081810, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo 92600-42-2007) movida por Fabiano José Boccardo, CPF 180.971.398-63, em relação a Condomínio Projeto Habitacional Sabiá e Andorinhas, CNPJ 00.694.163/0001-11, Jakef Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 50.743.905/0001-20, Francisco José Guglielmi Ranieri, CPF 407.780.708-59, Milton José Kerbauy, CPF 384.013.638-53, Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68, José Regino Júnior, CPF 708.636.878-49, e Newton Ribeiro Filho, CPF 603.843.018-00, foi determinada, em 2/2/2015, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado Condomínio Projeto Habitacional Sabiá e Andorinhas. Valor da causa: R\$60.906,61.

A escrevente, .

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Protocolo/microfilme 289.729, de 5/2/2015.

dms (cag)

Av.3/43.087, em 23 de novembro de 2020.

Por certidão expedida em 21/11/2020, pela Central de Mandados da comarca de Limeira, SP (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Fernanda
continua na ficha nº 02

MATRÍCULA

43.087

FOLHA

02

Bauru, 23 de Novembro de 2020

Gonçalves Amaral Lapa, com protocolo de penhora online sob nº PH000344861, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0010344-63.2017.5.15.0014, tendo como exequente Paulo Evangelista Santos, CPF 373.770.949-15, e executados Condomínio Projeto Habitacional Sabias Limeira, CNPJ 01.268.673/0001-90, Jose Regino Junior, CPF 708.636.878-49, Francisco Jose Guglielmi Ranieri, CPF 407.780.708-59, Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68, Newton Ribeiro Filho, CPF 603.843.018-00, Milton José Kerbauy, CPF 384.013.638-53, e Evandro Rino Ribeiro, CPF 336.251.318-20, foi determinada, em 18/11/2020, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão de 9/9/2020, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Evaldo Rino Ribeiro. Valor da causa: R\$48.748,24.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Selo digital nº 1115343E1000000024187920X.

gs Protocolo/microfilme 352.103 de 23/11/2020.

Av.4/43.087, em 28 de julho de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68 e Newton Ribeiro Filho, CPF 603.843.018-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara da Fazenda Pública – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00118907320208260053. Data do Pedido: 25/7/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2509.02262888-IA-209.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000421486228.

Protocolo/microfilme 374.281 de 27/7/2022 – pllb.

Continua no verso

MATRÍCULA

43.087

FOLHA

02

VERSO

Av.5/43.087, em 24 de janeiro de 2023.

Fica consignada a **indisponibilidade** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara Cível de Londrina, PR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 00213855320148160014. Data do Pedido: 20/1/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2014.02521648-IA-001.


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes a época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000046985623L. Protocolo/microfilme 380.201 de 24/1/2023 – abff.

Av.6/43.087, em 3 de maio de 2023.

Fica consignada a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68 e José Regino Junior, CPF 708.636.878-49, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Bauru, SP – Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos do processo nº 50008508420224036108. Data do Pedido: 27/4/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2716.02677103-IA-490.


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000496133234. Protocolo/microfilme 383.244 de 28/4/2023 – abff.

Continua na ficha nº 03

Livro N° 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

43.087

03

CNM: 111534.2.0043087-78

Bauru, 16 de Outubro de 2023

Av.7/43.087, em 16 de outubro de 2023

Por termo de penhora expedido em 29/9/2023, pela 2ª Vara Cível de Londrina, PR, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0021385-53.2014.8.16.0014, tendo como exequente Guilherme Regio Pegoraro, CPF 006.281.059-67, e executado Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68 (exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário o executado Evaldo Rino Ribeiro. Valor da causa: R\$11.167,73.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta

Eduardo Garrino Paludetto
oficial substituto

Emols.R\$44,66; Est.R\$12,69; Sec.Faz.R\$8,69; R.C.R\$2,35; T.J.R\$3,07; ISS.R\$0,89; MP.R\$2,14. Selo digital nº 111534321000000054372823J.

gs Protocolo/microfilme nº 389.008, de 5/10/2023.

Av.8/43.087, em 30 de abril de 2024.

Fica consignada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 40% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68, 40% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Newton Ribeiro Filho, CPF 603.843.018-00; e 20% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a José Regino Junior, CPF 708.636.878-49, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Sumaré, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº 00114967920185150122. Data do Pedido: 22/4/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2210.03284144-IA-209.

Thiago Neves Pereira
Escrivente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000060041624E.

Protocolo/microfilme 396.290 de 30/4/2024 – abff.